


Ata da reunião extraordinária da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP- do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural da Lei Aldir Blanc, da cidade de Divisa Nova, ao vigésimo segundo dia do mês de Dezembro de 2020, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na avenida Padre Canto, 108, realizou-se extraordinária da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP- do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural da Lei Aldir Blanc. Estavam presentes na reunião os membros nomeados pela portaria Nº 078/2020 de 16 de dezembro de 2020, Karina Nery da Silveira Carvalho, Maria Cleonice Carvalho Siqueira, Anderson Paulo, Wagner Adriano Fernandes, Josiane de Cassia Figueiredo Bastos. Iniciada a reunião foram apresentadas todas as fichas de inscrições realizadas até as 17hs do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte. Dando sequência na reunião foi feita uma conferência se todos os inscritos constavam no cadastro municipal de cultura e todos os inscritos constavam no cadastro oficial do município. Iniciou-se a conferência das fichas de inscrição da modalidade CNPJ, que contou com os seguintes inscritos: Recanto Pôr do Sol, Pesqueiro Recanto do Sossego e Radio Boa Vista FM, após análise da CAP, foram habilitados os inscritos: Recanto Pôr do Sol e Radio Boa Vista FM. A CAP, inabilitou o inscrito Pesqueiro Recanto do Sossego, por não comprovar dois anos de atuação cultural no município, o cartão do CNPJ consta que sua abertura se deu em 2019. Dando sequência foi realizada a conferência dos inscritos na modalidade Bolsa Artesão que contou com nove inscritos: Lucelia AP. Figueiredo, Carlos Roberto Costa, Elaine Ap. Rosa, Stella Karen de Souza Santos Alvarenga, Juliana Rocha Bastos, Eva Maria Rodrigues Carvalho, Joice de Cassia Figueiredo, Adriana de Fátima Souza de Paula, Pamela Camila Paulino de Oliveira e após conferência da CAP todos os inscritos foram habilitados. A outra modalidade analisada foi a de Culturas Populares, Festivais e Intercâmbios que contou com três inscritos, foram eles: Jetherson da Silva Ribeiro, João Felliph Figueiredo, Valdevino de Jesus de Souza, a comissão desclassificou o inscrito Jetherson da Silva Ribeiro, por falta de documentação de comprovação de atuação cultural no município por no mínimo dois anos. E foram habilitados os inscritos João Felliph Figueiredo, Valdevino de Jesus de Souza, a CAP optou por dar um prazo de 24 horas para o inscrito e habilitado (João Felliph Figueiredo) enviar comprovação legível e com data de sua atuação cultural. A outra modalidade analisada foi a de músicos de carreira solo, Duplas e grupos musicais, que contou com os seguintes inscritos: Mauricio Marcos Lopes, Luiz Augusto Pereira Lopes, Thiago Estefani da Silva Bastos, Fernando Nunes Ludovico, Phelipe Bartolomeu Pereira Lopes, e após conferência das documentações todos os inscritos foram habilitados. O resultado do edital 01/2020 vai ser publicado e todas as outras etapas serão cumpridas conforme seus prazos estabelecidos em edital. Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim Wagner Adriano Fernandes, e por todos os participantes da reunião.

Karina Nery da Silveira Carvalho 

Maria Cleonice Carvalho Siqueira 

Anderson Paulo 

Wagner Adriano Fernandes 

Josiane de Cassia Figueiredo Bastos. 